



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 205/2024

Requer informações acerca da possibilidade da Prefeitura adotar medidas para avisar os criadores de abelhas urbanas, antes da realização de pulverizações contra a dengue, como o “Fumacê”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, uma das maneiras de combater o mosquito *Aedes aegypti* – que transmite a dengue, Zika e Chikungunya é a aplicação de inseticida conhecido por fumacê;

Considerando que, O fumacê é um inseticida lançado por um carro e é amplamente utilizado pelas prefeituras para combater situações endêmicas de dengue, Zika e Chikungunya, matando os mosquitos, mas também as abelhas urbanas;

Considerando que, as abelhas são a base da cadeia da biodiversidade e extremamente importantes para a natureza e graças ao trabalho de polinização, elas garantem a reprodução e a variedade de inúmeras plantas, incluindo alimentos produzidos nas hortas urbanas.

Considerando que, o combate à epidemia de dengue prejudica diretamente a população de abelhas e, conseqüentemente, a biodiversidade urbana.

Considerando que, nosso município conta com inúmeros meliponicultores que se dedicam à criação de abelhas sem ferrão (inclusive de espécies nativas que beiram a extinção) e que esses cidadãos que, por motivos profissionais (geração de renda) ou por hobby, tornaram-se verdadeiros guardiões da biodiversidade em seu dia a dia.

Considerando que, os meliponicultores estão presenciando uma mortandade desnecessária de abelhas no combate para conter a dengue, e que esse crime contra o meio ambiente poderia ser evitado se as prefeituras avisassem os meliponicultores sobre as práticas de combate à doença com antecedência e precisão, para que eles possam adotar medidas para proteger suas colmeias

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Sabendo que a maioria dos criadores de abelhas urbanas são cadastrados no Sistema Integrado de Gestão Ambiental e da Fauna Silvestre, existe a possibilidade da Prefeitura estabelecer um sistema de comunicação prévia com os criadores de abelhas urbanas, de modo que estes sejam informados com antecedência sobre as datas e locais de aplicação do fumacê?

2º) Em caso positivo, como e quando será realizado?

3º) Em caso negativo, o que impede essa comunicação?

4º) A Prefeitura tem conhecimento que a nebulização está matando também as abelhas urbanas?

4º) Outras informações que se acharem necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de março de 2024.

PAULO MONARO

-vereador-



MONARO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZKV5JJ3JEXEUU001>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZKV5-JJ3J-EXEU-U001



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1754/2024 13/03/2024 15:09 - CHAVE: ZKV5-JJ3J-EXEU-U001